

**Portaria CTPI nº 28, de 12 de Março de 2015.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Agência e Cobrança.*

A Câmara Técnica de Planejamento Institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, criada pelo art. 33 do Regimento Interno, e conforme as atribuições estabelecidas no inciso II do art. 1º da Deliberação nº 35/2013;

Considerando a Portaria nº 21, de 27 de setembro de 2013 que instituiu o Grupo de Trabalho Agência e Cobrança;


Considerando a solicitação de prorrogação das atividades do Grupo de Trabalho Agência e Cobrança;

Considerando o cronograma de ações aprovado pelo Grupo de Trabalho Agência e Cobrança;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de agosto de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Agência e Cobrança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.



**Sylvio Luiz Andreozzi**  
Coordenador da CTPI